



Grupo de Estudos Crítico-Estruturalistas em Direito Comercial (ECEDCOM)

Carta de Apresentação

O Grupo de Estudos Crítico-Estruturalistas em Direito Comercial (ECEDCOM) reúne o esforço de acadêmicos com o propósito de aproximar a universidade do setor privado no intuito de apoiar o desenvolvimento e modernização conjunta do mercado de capitais no Brasil. O Grupo conta com a participação de professores bem como de estudantes da graduação e da pós-graduação interessados no tema.

O grupo conta com o objetivo de trabalhar na identificação das estruturas econômicas e jurídicas responsáveis pela criação de tão graves desigualdades sociais que afligem o país com o fito de buscar soluções que possam mitigar o excessivo poder econômico provocador de tais desigualdades e, assim, promover ações que possam reduzir os desequilíbrios que acabam por dificultar o desenvolvimento brasileiro.

Nesse sentido, houve intensos debates sobre temas em relação ao Direito Comercial e seus efeitos sobre a sociedade contemporânea, sejam eles econômicos, sejam socioambientais, com o intuito de uma formação teórica e acadêmica do grupo e, conseqüentemente, de qualificá-lo para debates de alto nível. Um dos temas que teve especial destaque foi, assim, a empresa e seus impactos sociais e ambientais, além da retomada do debate sobre os interesses nela envolvidos e a intervenção, por meio da autorregulação, de suas estruturas.

Tomamos, assim, contato com a proposta para fins de reformulação do Novo Mercado da BM&FBOVESPA como meio de criar, incentivar e fortalecer um mercado para investimentos voltados para a obtenção de resultados sociais e ambientais positivos, além de eliminar e mitigar danos e riscos socioambientais inerentes à atuação das companhias voluntariamente nele listadas.

Nesse sentido, após longos estudos e discussões, julgamos pertinente incentivar e apoiar referido projeto, a fim de que seja prolongado o debate para viabilizar as inovações propostas para o surgimento e evolução do Novo Mercado de Impacto, com as características de maior

transparência de informações, com a formulação de um Relatório de Impacto pela empresa a ser avaliado por um parecer construído pelo Comitê de Impacto. Associado a isso, é preciso que as empresas contratem uma avaliação externa e faça reuniões públicas com especialistas onde possa mostrar os seus avanços, o que também é feito com o envio de fato relevante para a BM&FBOVESPA.

Em relação à estrutura da companhia, como uma forma de acentuar a governança, deve-se criar um cargo de Conselheiro de Impacto, que ficará responsável por propor ações que alinhem a empresa com os objetivos do segmento. Para apoiar o Conselheiro de Impacto, deve-se criar um Comitê de Impacto, do qual ele seria presidente, a ser composto por membros, em maioria independentes, dos quais um seria eleito pelos debenturistas de impacto. Como modo de incentivo, se existentes, os critérios de remuneração variável dos administradores devem incluir o cumprimento de metas sociais e ambientais.

A nosso ver, com clareza solar, diversas vantagens podem ser observadas com a implementação dessa proposta, como a redução significativa do risco de deterioração da marca decorrente de danos ambientais ou práticas sociais proibidas bem como a associação da marca a práticas que cada vez mais valorizadas pela sociedade; o aumento substancial de divulgação de informações; o incremento nos padrões de governança corporativa; a maior robustez da confiança dos investidores, o que implica também inversões mais vultosas; a proteção contra a deterioração da imagem da companhia; a prevenção da queda do valor de mercado das ações da companhia; além de evitar a possível responsabilização de administradores, no sentido de evitar os exemplos da Samarco, com o caso de Mariana-MG, e da Volkswagen, com a fraude no sistema de monitoramento de emissão de gases.

Não só isso, diversas fontes de financiamento já possuem produtos maduros que reúnem recursos para o investimento em ações e projetos com o



perfil descrito no segmento de impacto, tais como fundos de investimento (dentre eles o IFC, com a sua avançada política de sustentabilidade socioambiental), bancos e instituições governamentais (como o BNDES) e não governamentais. Nesse campo, a alta utilização de veículos de investimento como *equity* e obrigações conversíveis reforça a proposta dada no sentido da sinalização clara dos investidores de terem interesse na participação dos riscos e nos resultados positivos esperados.

Dessa forma, serve a presente carta para manifestar nosso apoio integral ao projeto **Aperfeiçoamento dos segmentos de listagem: Cláusulas de Impacto**, formulado pelos Professores Calixto Salomão Filho, Sheila Christina Neder Cerezetti e Carlos Eduardo Lessa Brandão, objeto de profundo estudo e debate em nosso Grupo de Extensão patrocinado pela Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

ECEDCOM

Professor José Marcelo Martins Proença

Vitor Henrique Pinto Ido

Adriano Helena Sasseron

Denise Ferreira de Freitas

Gabriela de Oliveira Junqueira

Kemil Raje Jarude

Lourenço Henrique Moretto

Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi